



ATA Nº I DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS I), DESTINADA AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO), REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09-2020 – OBRAS I PROCESSO 00070.001400-2020-74 SDU SUL.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL/Obras I (Decreto nº 19.353 de 06 de janeiro de 2020), composta pelos titulares: Josilma dos Santos Barbosa, Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Paulo Neri de Aguiar e Frank Pessoa Avelino, sob a presidência da primeira, para procederem ao recebimento dos Envelopes nº 01 (Habilitação), e nº 02 (Proposta de preço) oferecidas à **Concorrência Pública n.º 09-2020**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de **CONSTRUÇÃO DE MURETA E ALAMBRADO NA RUA NOVE DO PARQUE DOS SONHOS, BAIRRO ANGELIM, ZONA SUL DE TERESINA-PI**. As empresas interessadas em participar da licitação entregaram os envelopes à esta Comissão antecipadamente, firmando o Termo de Entrega dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo corona vírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura dos envelopes nº 01 (Documentos Habilitação) foi realizado por meio de ferramenta eletrônica, conforme autoriza a Portaria/GAB/SEMA Nº 157/2020, publicada no DOM Nº 2.792, de 19/06/2020. Iniciando a reunião às 09:00 (nove) horas, esta Comissão conferiu os envelopes recebidos e abriu o link de teleconferência disponibilizado às licitantes. De acordo com os envelopes, foi constatada a participação das seguintes empresas: 1) **CANTANHEDE & OLIVEIRA LTDA**; 2) **CD CONSTRUTORA LTDA**; 3) **CONSTRUTORA F.M. LTDA**; 4) **MORAIS MARQUES & CIA LTDA**; 5) **CONSTRUFORT EIRELI-ME**; 6) **C.W.C CONSTRUTORA LTDA**; 7) **COSTA E CARVALHO LTDA**; 8) **ARA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES**; 9) **CCR CONSTRUÇÕES LTDA**; 10) **VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO**. Houve a participação do representante da empresa **ARA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES** na sessão virtualmente. Dando continuidade, deu-se início à abertura dos Envelopes nº 01 contendo as documentações de habilitação, devidamente rubricadas por esta Comissão. Cumpre registrar que após análise dos documentos de habilitação foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **ARA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES** por apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico em desacordo com o item 8.2.2.4, letra “b” e “c”, bem como deixou de apresentar a declaração de compromissos assumidos, descumprindo o item 8.2.2.3, letra




Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina-PMT
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA
Comissão Permanente de Licitação (OBRAS I)



“c” do edital. **C.W.C CONSTRUTORA LTDA e COSTA E CARVALHO LTDA** por não apresentarem Declaração, conforme modelo constante do Anexo VIII, que contenha relação de compromissos assumidos, descumprindo o item 8.2.2.3, letra “c” do edital. As demais empresas foram habilitadas no certame. A Comissão informa que os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico <https://https://sema.pmt.pi.gov.br/>, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Diante do exposto, a Comissão encerra a sessão informando aos proponentes presentes que será aberto prazo para recurso da fase de habilitação, iniciando-se após a publicação do resultado de julgamento, tendo em vista que o termo de manifestação de desinteresse de interpor recurso não foi assinado por todos. Informa ainda que os envelopes nº 02 (Propostas de Preços) ficam sob a guarda desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. Teresina-PI, 17 de agosto de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Josilma dos Santos Barbosa (Presidente): 
- 2) Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá (Membro):
- 3) Frank Pessoa Avelino (Membro): 